

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do PREVIMAR, sob a condução do Diretor Executivo e membro do comitê, Sr. Luzimar Inocêncio da Costa, para deliberar sobre a prestação de contas do período de janeiro a julho de 2026, com base nos pareceres econômicos emitidos pela assessoria credenciada. Iniciando os trabalhos, apresentou-se o Parecer Econômico datado de 09 de janeiro de 2026, que opinou favoravelmente à aplicação de R\$ 300.000,00, oriundos de compensação financeira entre o RGPS e o RPPS, no fundo Itaú Institucional RF Ref DI FIF Res Limitada (CNPJ: 00.832.435/0001-00), enquadrado no Art. 7º, I, "b" da então vigente Resolução CMN nº 4.963/2021, registrando rentabilidade de 14,43% nos últimos 12 meses, visando otimizar a rentabilidade dos recursos antes do pagamento da folha de benefícios. Na sequência, analisou-se o Parecer Econômico referente às reuniões de janeiro de 2026, que recomendou a realocação integral dos recursos aplicados no fundo BB Ações Globais Institucional FI (CNPJ: 21.470.644/0001-13) devido ao desempenho insatisfatório de 0,43% nos últimos 12 meses, além de sugerir resgates parciais de R\$ 2.500.000,00 de cada um dos fundos Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), BB Previd RF IRF-M1 (CNPJ: 11.328.882/0001-35) e Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª (CNPJ: 14.386.926/0001-71) com o exclusivo objetivo de promover a diversificação e pulverização da carteira antes da entrada em vigor da nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Referido parecer sugeriu a aplicação de tais recursos disponíveis nos ativos Sicredi Bolsa Americana (CNPJ: 24.633.818/0001-00), Caixa Atena Brasil Ações Livre Quant FIC Classe FIF (CNPJ: 30.068.169/0001-44) e BB Esp Régia Inst Equilíbrio 30 Crédito Privado (CNPJ: 53.828.511/0001-62). Em 02 de fevereiro de 2026, data de entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, foi avaliado o Parecer Econômico que sugeriu a aplicação de R\$ 465.198,69 no fundo Itaú Soberano RF Simples LP (CNPJ: 06.175.696/0001-73), produto conservador com taxa máxima de 0,15% ao ano e liquidez D+0, enquadrado no Art. 7º, inciso I da nova resolução, sem limites de aplicação ou concentração por ser composto inteiramente por títulos públicos federais. Prosseguindo na ordem cronológica, o parecer de 18 de fevereiro de 2026 tratou da implantação da rotina de empréstimos consignados, fixando o limite legal de 5% dos recursos do RPPS (equivalente a R\$ 4.595.518,93 calculados sobre o patrimônio de R\$ 91.910.378,67 apurado no DAIR de dezembro de 2025), cuja aplicação recomendou-se ocorrer de forma gradual. Para operacionalizar tal carteira, sugeriu-se a vinculação de conta corrente no Banco do Brasil aos fundos: BB Renda Fixa LP Tesouro Selic (CNPJ: 04.857.834/0001-79) como Fundo Garantidor, BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC (CNPJ: 42.592.315/0001-15) como Fundo de Oscilação de Risco, e BB Previdenciário Ref DI LP Perfil Soberano (CNPJ: 63.197.167/0001-04) para controle das rentabilidades e desembolsos, indicando como fonte de recursos para resgates os fundos Caixa Institucional RF e BB Previd RF Perfil. A taxa efetiva de juros sugerida para as operações de consignado foi estimada entre 1,65% e 1,75% ao mês, englobando coberturas de seguros, despesas administrativas e rentabilidade mínima. Posteriormente, o Parecer Econômico de 09 de março de 2026 analisou a performance do fundo Caixa Atena Brasil Ações Livre (CNPJ: 30.068.169/0001-44), que havia recebido aporte de R\$ 1.875.000,00 em 28 de janeiro de 2026, apontando duas quedas mensais consecutivas e expressivas devido à volatilidade inerente ao mercado de ações (-1,56% em janeiro, com perda de R\$ 29.346,97, e -1,69% em fevereiro, com perda adicional de R\$ 31.268,05). Diante do desconforto gerado, o economista orientou a manutenção da visão de longo prazo ou, alternativamente, a realocação para o fundo de menor risco Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Em 13 de abril de 2026, foi emitido Parecer Econômico para reestruturação dos fundos vinculados à carteira de empréstimos consignados em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Para as operações vinculadas à Caixa Econômica Federal, sugeriu-se o fundo Caixa Brasil Títulos Públicos (CNPJ: 05.164.356/0001-84) como Fundo Garantidor, o FI Caixa Aliança TP RF CP (CNPJ: 05.164.358/0001-73) como Fundo de Oscilação de Risco, e o FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica (CNPJ: 23.215.097/0001-55) para recebimento de rentabilidades, todos enquadrados no Art. 7º, I da referida norma. Para as operações contratadas via Banco do Brasil, sugeriu-se o BB Prev Renda Fixa Perfil Soberano (CNPJ: 63.197.167/0001-04) para recebimento de rentabilidades, o BB Renda Fixa LP Tesouro Selic (CNPJ: 04.857.834/0001-79) para oscilação de risco e o BB Previd RF IRF-M1 Títulos Públicos (CNPJ: 11.328.882/0001-35) como Fundo Garantidor. Em 21 de maio de 2026, o Parecer Econômico manifestou-se favoravelmente à liquidação total e imediata do Fundo Caixa Atena em razão do desempenho insatisfatório acumulado, o qual registrou desvalorização patrimonial consolidada de R\$ 183.361,13 de 28 de janeiro a 30 de abril de 2026, aumentando as perdas de R\$ 29.346,97 em janeiro e R\$ 31.268,05 em fevereiro, e reduzindo o saldo inicial de R\$ 1.875.000,00 para R\$ 1.691.638,87. Determinou-se a realocação integral do montante residual no fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FIC FI (CNPJ: 06.175.696/0001-73), visando mitigar a volatilidade da carteira, restabelecer a segurança e promover a recomposição gradual do patrimônio líquido do RPPS. Em 06 de julho de 2026, o Comitê avaliou o parecer favorável à alocação de R\$ 143.960,28 no fundo Sicredi Liq Emp FIF Ref DI RL (CNPJ: 24.634.187/0001-43), ativo de baixa materialidade e alta liquidez destinado ao controle de recursos de empréstimos consignados, otimizando os rendimentos de curto prazo sem custos operacionais adicionais. Por fim, em 07 de julho de 2026, foi analisado o parecer de avaliação de performance do período de doze meses (junho de 2025 a junho de 2026), que recomendou a imediata realocação do fundo de renda fixa BB Previd RF IMA-B 5+ (CNPJ: 13.327.340/0001-73) para o fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic (CNPJ: 04.857.834/0001-79), haja vista que o referido ativo de longa duração apresentou rentabilidade acumulada de apenas 4,84%, valor inferior à meta atuarial do período. Em contrapartida, recomendou-se manter as posições nos fundos de renda variável Sicredi Bolsa Americana, Itaú Inflation Equity Opport Ações e Itaú Private Index Ibovespa, visto que, apesar de oscilações recentes, acumularam rentabilidades satisfatórias de 32,13%, 18,05% e 24,25%, respectivamente, superando o indexador CDI e a meta atuarial correspondente. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo e membro do Comitê de Investimento, deu por encerrada a reunião às 09:00hs Brasília e eu, Maria Aparecida Costa Texeira, Assessora Previdenciária, lavrei a presente ata que, lida e achada em conforme, segue assinada pelos membros presentes. Estando em conformidade com o que foi apresentado, que a referida ATA seja devidamente assinada pelos membros. O Diretor Executivo do PREVIMAR, Sr. Luzimar Inocêncio da Costa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo está registrada na forma da lei. Clediane Gubiani Membro Comitê Joyce Martins de Souza Membro Comitê.

Luzimar Inocêncio da Costa
Membro Comitê e Diretor Executivo